



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

EDITAL Nº 02 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

**Edital de convocação para eleição de representantes docentes
do Colegiado de Curso de Ciência da Computação**

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante resolução 032/2011 do IFSULDEMINAS, convoca os professores do curso de Ciência da Computação para participarem do processo de eleição de cinco representantes docentes para o Colegiado de Curso.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1. O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:

- 1.1.1. pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
- 1.1.2. por dois professores da área básica;
- 1.1.3. por três professores da área profissionalizante; e
- 1.1.4. por dois representantes do Corpo Discente.

1.2. Entende-se por professores de área básica, aqueles que atuam em disciplinas fora da área específica do curso, em Ciência da Computação, professores que atuam em disciplinas como Cálculo ou Economia e Gestão, por exemplo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão de 27 a 31 de agosto de 2018, das 13h30 às 16h30 e das 19h30 às 22h30, na secretaria da Coordenação do Curso de Ciência da Computação.

2.2. As inscrições serão feitas para representantes da área básica e profissionalizante, separadamente.

2.3. O candidato à representação docente no Colegiado do Curso deverá inscrever-se mediante entrega de uma carta com dados pessoais à secretaria do curso. Esta carta deve conter nome completo, área de representação (básica/profissionalizante), CPF, RG, telefones de contato, data atual e assinatura.

2.4. Poderão se candidatar professores efetivos que atuam no curso de Ciência da Computação.

2.5. A homologação das inscrições será divulgada no mural do Curso de Ciência da Computação e nos demais meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso (grupo em rede social e lista de e-mails) no dia 03 de setembro de 2018.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada no dia 06 de setembro de 2018, na secretaria da Coordenação do Curso de Ciência da Computação, das 07h30 às 10h30, das 13h às 16h e das 19h30 às 22h30.

3.2. Os eleitores votarão em candidatos das áreas básica e profissionalizante.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 10 de setembro de 2018. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.

4.2. Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição na área básica. Os candidatos que obtiverem o 3º e 4º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º e 2º lugares, respectivamente.

4.3. Serão considerados eleitos os três primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição na área profissionalizante. Os candidatos que obtiverem o 4º, 5º e 6º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

4.4. Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será: maior tempo de docência no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, e idade, nesta ordem.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O representante docente será eleito pelo corpo docente do Curso, para mandato de dois anos.

5.2. O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho